



SUBDEFENSORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº 793-3000/18-6 – CONCORRÊNCIA Nº 01/2018 - REPUBLICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 641/2017, no uso de suas atribuições e com base nas informações contidas nos autos do Expediente Administrativo nº 793-30.00/18-6, decide pelo conhecimento e **PROVIMENTO** dos Recursos interpostos pelas empresas **Termsul Engenharia e Serviços Ltda. e Emibm Engenharia e Inovação Eireli**, em face do Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação – Envelope nº 01, declarando-as habilitadas no certame. Dessa forma, resta aprezada para o dia **23/10/18**, às 10 horas, a sessão pública de abertura do Envelope nº 02 – Propostas das empresas habilitadas (Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda., Termsul Engenharia e Serviços Ltda. e Emibm Engenharia e Inovação Eireli), na sala de reuniões da Diretoria-Geral, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 666, sala 404, 4º andar, nesta Capital. Os dados da referida licitação estão disponíveis no site www.defensoria.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2018.

PAULO RICARDO ARAÚJO IRMÃO
Coordenador da Comissão
Permanente de Licitações